



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.067, de 08 de setembro de 1981.

Abre crédito Suplementar, reduz dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.80,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$1.900.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070252.079 - Conservação de Próprios Municipais

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$1.500.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais

0701.09510000.000 - Energia Elétrica

0701.09512690.000 - Eletrificação Rural

0701.09512691.044 - Construção de Redes de Eletrificação Rural

4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.P.M.....Cr\$2.500.000,00

S o m a.....Cr\$5.900.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vin-  
culados

0703.16000000.000 - Transporte  
0703.16910000.000 - Transporte Urbano  
0703.16915750.000 - Vias Urbanas  
0703.16915751.064 - Pavimentação onde circulam Coletivos  
4.1.1.0. - Obras e Instalações - FNDU/EBTU.....Cr\$5.900.000,00  
S o m a.....Cr\$5.900.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-  
dinados

Projeto 1.044 -

Construção de Redes de Eletrificação  
Rural.....Cr\$2.500.000,00  
S o m a.....Cr\$2.500.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:


Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vin-  
culados

Projeto 1.064 -

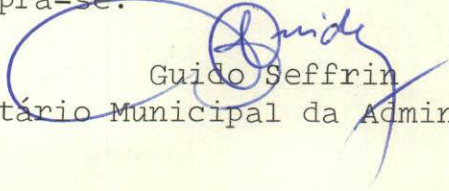
- Pavimentação onde circulam Coletivos.....Cr\$5.900.000,00  
S o m a.....Cr\$5.900.000,00

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 1981.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração